Lead And to the United a second

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 250/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor Público Municipal detentor de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionado do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME		C.P.F.	CARGO	MATR.	PERÍODO
Matheus	Manoel	065.919.609-37	Artífice de Obras	04279-0	13/11/2020 a
Guedes Martins	;		(Pedreiro)		13/11/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul, 13 de Novembro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal